

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Joaquim da Barra. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala de reuniões do Departamento de Educação e Cultura, situado na Praça Magino Diniz Junqueira, número trinta, em São Joaquim da Barra, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE. Inicialmente a Presidente Selma Aparecida Lopes Romanatto realizou a leitura da ata da reunião anterior, na qual foi eleita a nova diretoria com mandato até dezoito de julho de dois mil e vinte e um. Explicou também que a presente reunião prevista no Plano Anual de Trabalho do CAE para o dia 22/02/2021 precisou ser adiada devido ao seu compromisso profissional sobrecarregado nesse dia. Posteriormente apresentou aos conselheiros presentes as indicações dos novos representantes que substituirão, após eleição, alguns membros do CAE que solicitaram os seus desligamentos: A conselheira Eliana Pereira Pimenta Batistucci, representante da Sociedade Civil, com desligamento efetivado no dia dez de agosto de dois mil e vinte; Neiva Maria Ribeiro, representante da Sociedade Civil, que aposentou-se da APAE, não representando mais esse seguimento e Jamile Abdala Jabur de Sousa, que aposentou-se, não representando mais o seguimento dos professores. A Presidente Selma apresentou as três únicas indicações encaminhadas em resposta ao seu ofício de solicitação de representantes aos presidentes das entidades da Sociedade Civil. Adriana Aparecida Feliciano de Paula, indicada pela APAE, que será suplente de Roberta Kalinca Barbosa Andrade. Indicadas pelo CEPIM "Odete Dip Badran", atuará como titular, Mariana da Silva Ferro Cardoso e como suplente, Lucinéia Aparecida de Brito Siqueira. Foram indicados sete nomes para a categoria de docentes e será marcada uma reunião para eleição de dois representantes. A Presidente explicou que após esse processo a planilha da nova composição dos membros será encaminhada para o Prefeito para publicação de decreto de nomeação. Em seguida a Presidente apresentou a Lei nº 1136/2021(01/02/2021), que dispõe sobre a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal,

incluindo o filé de peixe (sem espinho) e o cereal com leite, dentre os itens obrigatórios no cardápio da merenda escolar das unidades educacionais do Município. Quanto a questão das medidas de segurança sanitária da Alimentação Escolar na volta as aulas presenciais, foram analisados os Protocolos Sanitários do Plano São Paulo- Governo do Estado e Protocolos Sanitários para Creches/Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal, que ainda deverão ser complementados, considerando que o Decreto nº 1404 de 21/01/2021) autoriza aulas presenciais para 01/03/2021. Todos os conselheiros presentes concordaram com os protocolos apresentados com o compromisso de fiscalização nas visitas in loco. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Sônia Eli Tibúrcio da Silva, secretária "ad hoc" lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 24 de fevereiro de 2021.

Sônia Eli Tibúrcio da Silva,
Ina Paula Abreu de Souza - Pazatto, Helena
Helena Iziraffo de Souza Kalinko Barbosa Andrade,
Suellem do Nascimento Inhamy, Nilva Justicaz,
Selma Aparecida Lopes Romanatto